



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 061/2014/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA BAHIA RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará e, de outro lado à empresa **BAHIA RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**. Estabelecida à Avenida Xingu, nº 90, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.351.537/0001-82, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. **Sergio Antar Ribeiro**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara, portador da Carteira de Identidade nº. 0582311454 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 940.889.005-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **Contrato de Compra e Venda nº. 061/2014/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 007/2014/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 034/2014/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de Compra e Venda nº. 061/2014/PMX**, datado de 22 de abril de 2014, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **FORNECIMENTO de PRODUTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS**, destinados à Secretaria de Administração, para atendimento das demandas dos diversos órgãos da administração geral deste município de Xinguara.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na validade da Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014/PMX**, o prazo de vigência do **Contrato de Compra e Venda nº. 061/2014/PMX**, passando a vigorar até o dia 22 de abril de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2015.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

BAHIA RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
Sergio Antar Ribeiro – Representante
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____